



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0062/2019, de 11 de janeiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 6/2019 - CCSAH datado de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper, a partir de 14 de janeiro de 2019, as férias referentes ao exercício de 2019 do servidor docente **Marcelo Lauar Leite**, Matrícula SIAPE n.º 2141506, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 02 de setembro de 2019, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora